DECRETO N. 2.260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o presidente do Lions Clube de Bertioga, através de requerimento peticionado junto à Assessoria de Comissões e Conselhos, solicitou a substituição de seus representantes no Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir representante dos usuários no Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes dos usuários:

(...)

e) Lions Clube de Bertioga:

1. Shirley Maria Santos Nagai, titular; (NR)

2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2015. (PA 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município